



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS / SMIT

OFÍCIO Nº TDI-OFI-2025/00571

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

Assunto: ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS, COMITÊS, COMISSÕES, ELEIÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Comissão de Integridade Pública - CIP

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT

1. INFORMAÇÕES GERAIS

ATA da 1ª sessão de 2025. DATA: 27/03/2025. INÍCIO: 15h. TÉRMINO: 16h15.
Local: Sala de Reunião da SMIT, localizada Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 4º andar - Edifício Torre Norte - Cidade Nova, Rio de Janeiro / RJ.
PAUTA: Deliberação sobre o caso TDI-PRO-2025/00021; Proposta do Regimento Interno; e Apresentação do novo padrão de consultas via portal carioca digital.
Aos 27 dias do mês de março de 2025 foi realizada a sessão ordinária da Comissão de Integridade Pública, onde se reuniram os membros representantes dos órgãos municipais, devidamente convocados, todos abaixo elencados, estando os trabalhos sob a presidência do Secretário Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados, Sr. Rodrigo Henrique Luiz Corrêa.

2. PARTICIPANTES

Órgão/Entidade	Representante
SMIT	Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Assinado com senha por CRISTINA GALVAO D ANDREA FERREIRA - 28/04/2025 às 16:23:50, RODRIGO HENRIQUE LUIZ CORREA - 28/04/2025 às 16:43:16, ISIS DE SOUZA SANTANA - 29/04/2025 às 10:51:44, OLIVIA WALDEMBURG DE OLIVEIRA ABRUNHOSA - 29/04/2025 às 12:36:39, LUANA SOARES CARDOSO RODRIGUES - 29/04/2025 às 13:02:47, LEANDRO MENEZES SOBRINHO - 30/04/2025 às 11:37:08, KELLY FERREIRA ESCH - 30/04/2025 às 11:42:18, ROBERTO LISANDRO LEAO - 30/04/2025 às 11:43:43. ROBSON FERUTI SLEIMAN - 30/04/2025 às 12:03:21. DALTON HENRIQUE

Assinado com senha por CRISTINA GALVAO D ANDREA FERREIRA - 05/05/2025 às 14:25:25.
Documento Nº: 9408567.80800704-8792 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9408567.80800704-8792>



TDIPRO202500021V01

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS / SMIT

SMIT	Cristina Galvão D'Andrea Ferreira
SMIT	Luana Soares Cardoso Rodrigues
SMIT	Kelly Ferreira Esch
SMIT	Leandro Menezes Sobrinho
SMIT	Roberto Lisandro Leão
PGM	André Hermann Tostes
PGM	Olívia Waldemburgo de Oliveira Abrunhosa
CGM	Robson Feruti Sleiman
CGM	Dalton Henrique Mota Iberê Gilson

3. APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão/Entidade	Representante
SMIT	Isis de Souza Santana

4. DELIBERAÇÕES

4.1 Atos inaugurais

Foram distribuídas cópias do Decreto "P" nº 261 de março de 2025, que designa os membros titulares e suplentes para compor a Comissão de Integridade Pública, bem como da consulta, objeto da deliberação, com o consequente voto.

4.2 Deliberação - Consulta (TDI-PRO-2025/00021)

Delatário:

Assinado com senha por CRISTINA GALVAO D ANDREA FERREIRA - 28/04/2025 às 16:23:50, RODRIGO HENRIQUE LUIZ CORREA - 28/04/2025 às 16:43:16, ISIS DE SOUZA SANTANA - 29/04/2025 às 10:51:44, OLIVIA WALDEMBURGO DE OLIVEIRA ABRUNHOSA - 29/04/2025 às 12:36:39, LUANA SOARES CARDOSO RODRIGUES - 29/04/2025 às 13:02:47, LEANDRO MENEZES SOBRINHO - 30/04/2025 às 11:37:08, KELLY FERREIRA ESCH - 30/04/2025 às 11:42:18, ROBERTO LISANDRO LEAO - 30/04/2025 às 11:43:43. ROBSON FERUTI SLEIMAN - 30/04/2025 às 12:03:21. DALTON HENRIQUE

Assinado com senha por CRISTINA GALVAO D ANDREA FERREIRA - 05/05/2025 às 14:25:25.
Documento Nº: 9408567.80800704-8792 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9408567.80800704-8792>



TDI-PRO-2025/00021V01

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS / SMIT

Trata-se de consulta encaminhada por #####, à Comissão de Integridade Pública - CIP, acerca da sobre a existência de possível conflito de interesses entre a função pública que passou a exercer e sua atuação na iniciativa privada, conforme disposto no processo nº TDI-PRO-2025/00021.

consulente informa que foi convidad# a assumir uma posição especial na Prefeitura, informalmente chamada de "PMO do município", com atribuições relacionadas à coordenação interinstitucional, interlocução com atores externos e apoio ao desenvolvimento econômico. Contudo, ao aceitar o convite, desvinculou-se de suas funções privadas, exceto pela consultoria prestada à #####..

El# atua como membro suplente no Conselho de Administração da #####, e como suplente no Conselho da #####. A ##### não possui vínculo contratual com o Município.

Apesar de, à época de sua nomeação, não ter sido identificado conflito de interesse, # consulente solicita a análise da CIP para garantir conformidade com as melhores práticas de integridade e compliance.

Deliberação:

O relator do caso, Sr. André Hermann Tostes, fez a leitura de seu voto e destacou que se baseou na boa-fé d# consulente. Ele expressou satisfação com o levantamento realizado pela SMIT, que confirmou a inexistência de qualquer relacionamento direto entre ##### e o município do Rio de Janeiro. Esse fato foi considerado como a evidência final e definitiva de que se pode adotar o voto de não oposição ao exercício das funções públicas que # consulente foi convidad# a exercer. O relator também mencionou o histórico d# consulente, ressaltando seu serviço exemplar ao município do Rio de Janeiro em todas as ocasiões em que esteve à disposição.

O Sr. Rodrigo Corrêa manifestou-se mencionando que o currículo de ##### é inquestionável e que el# já passou por vários órgãos de natureza financeira, ou seja, já esteve em situações bastante desafiadoras para ter ciência do que é uma situação de conflito de interesses. Destacou que atualmente # consulente ocupa um cargo que não tem ingerência direta sobre o mercado financeiro, portanto está convencido de que suas funções públicas e privadas não conflitam.

O Sr. Rodrigo também mencionou que, com base na pesquisa realizada sobre os grupos econômicos mencionados na consulta, não foi identificada nenhuma relação direta entre esses grupos ou seus sócios e o município desde o ano de 1992 até 2023. Assim, concordou com o voto do relator, destacando como ponto central a boa-fé objetiva d# consulente, que, ao formular a consulta, buscou submeter sua situação à análise da Comissão de Integridade Pública (CIP) para garantir maior segurança jurídica em sua

Assinado com senha por CRISTINA GALVAO D ANDREA FERREIRA - 28/04/2025 às 16:23:50, RODRIGO HENRIQUE LUIZ CORREA - 28/04/2025 às 16:43:16, ISIS DE SOUZA SANTANA - 29/04/2025 às 10:51:44, OLIVIA WALDEMBURGO DE OLIVEIRA ABRUNHOSA - 29/04/2025 às 12:36:39, LUANA SOARES CARDOSO RODRIGUES - 29/04/2025 às 13:02:47, LEANDRO MENEZES SOBRINHO - 30/04/2025 às 11:37:08, KELLY FERREIRA ESCH - 30/04/2025 às 11:42:18, ROBERTO LISANDRO LEAO - 30/04/2025 às 11:43:43, ROBSON FERUTI SLEIMAN - 30/04/2025 às 12:03:21, DALTON HENRIQUE

Assinado com senha por CRISTINA GALVAO D ANDREA FERREIRA - 05/05/2025 às 14:25:25.
Documento Nº: 9408567.80800704-8792 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9408567.80800704-8792>



TDIPRO202500021V01

O Sr. Rodrigo concluiu que, caso surja alguma real situação de conflito de interesses, certamente # consulente retornará à Comissão e se absterá de atuar.

O Sr. Robson Sleiman complementa que concorda plenamente com o voto do relator e que acredita que eventualmente em uma situação futura # próprio consulente pode suscitar uma nova consulta.

A Sra. Luana Cardoso ratificou os comentários feitos e acrescentou que não cabem recomendações, uma vez que # consulente agiu de boa-fé e foi proativa ao submeter a consulta. Destacou ainda que, caso ocorra alguma mudança na atuação d# consulente junto à empresa, a consulente submeterá nova consulta à Comissão.

Ato contínuo, todos os representantes presentes manifestaram-se no sentido de concordar integralmente com o voto do relator.

4.3 Deliberação - Novo regimento interno da CIP

O Sr. Rodrigo Corrêa, Presidente da CIP, informou que o regimento interno atual da comissão data de antes da alteração do Decreto Rio 53.519, de 8 de novembro de 2023, sendo, portanto, necessária sua atualização, com alguns ajustes, incluindo modificações em sua composição.

Adicionalmente, informou que a equipe da Coordenação de Integridade está na fase final de elaboração do texto do novo regimento. Antes da próxima reunião da comissão, a proposta será enviada por e-mail a todos os membros para que possam fazer suas contribuições, e a deliberação ocorrerá na reunião subsequente.

5. Assuntos gerais

Foi exibida na tela compartilhada a nova forma de consulta à CIP por meio do site Portal Carioca Digital. Nesse momento, o Sr. Rodrigo Corrêa, Presidente da CIP, explicou a funcionalidade do site e o processo para realizar a consulta. Próxima sessão ordinária agendada para 26/06/2024, às 10:30.

RODRIGO HENRIQUE LUIZ CORREA
SECRETARIO MUNICIPAL
Matrícula: 2932846
SMIT

Assinado com senha por CRISTINA GALVAO D ANDREA FERREIRA - 28/04/2025 às 16:23:50, RODRIGO HENRIQUE LUIZ CORREA - 28/04/2025 às 16:43:16, ISIS DE SOUZA SANTANA - 29/04/2025 às 10:51:44, OLIVIA WALDEMBURGO DE OLIVEIRA ABRUNHOSA - 29/04/2025 às 12:36:39, LUANA SOARES CARDOSO RODRIGUES - 29/04/2025 às 13:02:47, LEANDRO MENEZES SOBRINHO - 30/04/2025 às 11:37:08, KELLY FERREIRA ESCH - 30/04/2025 às 11:42:18, ROBERTO LISANDRO LEAO - 30/04/2025 às 11:43:43. ROBSON FERUTI SLEIMAN - 30/04/2025 às 12:03:21. DALTON HENRIQUE

Assinado com senha por CRISTINA GALVAO D ANDREA FERREIRA - 05/05/2025 às 14:25:25.
Documento Nº: 9408567.80800704-8792 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9408567.80800704-8792>



TDIPRO202500021V01

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS / SMIT

SUBSECRETARIO
Matrícula: 3438280
IT/SUBIPT

LUANA SOARES CARDOSO RODRIGUES
COORDENADOR II
Matrícula: 3252186
IT/SUBIPT/CIN

ISIS DE SOUZA SANTANA
GERENTE II
Matrícula: 3438314
IT/SUBIPT/CIN/GAE

KELLY FERREIRA ESCH
COORDENADOR I
Matrícula: 2591592
IT/SUBIPT/CTPD

ROBERTO LISANDRO LEAO
COORDENADOR I
Matrícula: 3633336
IT/SUBIPT/COI

LEANDRO MENEZES SOBRINHO
DIRETOR I
Matrícula: 2951622
IT/ADS

ANDRE HERMANNY TOSTES
CHEFE DE GABINETE
Matrícula: 1417401
PG/CG

OLIVIA WALDEMBURGO DE OLIVEIRA ABRUNHOSA
GERENTE II
Matrícula: 3158953
PG/PDA/GTA

ROBSON FERUTI SLEIMAN
SUBCONTROLADOR
Matrícula: 1780030
CG/SUBCOR

Assinado com senha por CRISTINA GALVAO D ANDREA FERREIRA - 28/04/2025 às 16:23:50, RODRIGO HENRIQUE LUIZ CORREA - 28/04/2025 às 16:43:16, ISIS DE SOUZA SANTANA - 29/04/2025 às 10:51:44, OLIVIA WALDEMBURGO DE OLIVEIRA ABRUNHOSA - 29/04/2025 às 12:36:39, LUANA SOARES CARDOSO RODRIGUES - 29/04/2025 às 13:02:47, LEANDRO MENEZES SOBRINHO - 30/04/2025 às 11:37:08, KELLY FERREIRA ESCH - 30/04/2025 às 11:42:18, ROBERTO LISANDRO LEAO - 30/04/2025 às 11:43:43, ROBSON FERUTI SLEIMAN - 30/04/2025 às 12:03:21, DALTON HENRIQUE

Assinado com senha por CRISTINA GALVAO D ANDREA FERREIRA - 05/05/2025 às 14:25:25.
Documento Nº: 9408567.80800704-8792 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9408567.80800704-8792>



TDIPRO202500021V01

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS / SMIT

DALTON HENRIQUE MOTA IBERE GILSON
COORDENADOR TECNICO

Matrícula: 2992345

CG/SUBCOR/CTRA



TDIPRO202500021V01

Assinado com senha por CRISTINA GALVAO D ANDREA FERREIRA - 28/04/2025 às 16:23:50, RODRIGO HENRIQUE LUIZ CORREA - 28/04/2025 às 16:43:16, ISIS DE SOUZA SANTANA - 29/04/2025 às 10:51:44, OLIVIA WALDEMBURGO DE OLIVEIRA ABRUNHOSA - 29/04/2025 às 12:36:39, LUANA SOARES CARDOSO RODRIGUES - 29/04/2025 às 13:02:47, LEANDRO MENEZES SOBRINHO - 30/04/2025 às 11:37:08, KELLY FERREIRA ESCH - 30/04/2025 às 11:42:18, ROBERTO LISANDRO LEAO - 30/04/2025 às 11:43:43. ROBSON FERUTI SLEIMAN - 30/04/2025 às 12:03:21. DALTON HENRIOUE

Assinado com senha por CRISTINA GALVAO D ANDREA FERREIRA - 05/05/2025 às 14:25:25.
Documento Nº: 9408567.80800704-8792 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9408567.80800704-8792>

